



EMPRESA METROPOLITANA
DE TRANSPORTES URBANOS

EMTU-RECIFE

CAIS DE STA. RITA S/N SÃO JOSÉ
50020 - RECIFE - PE - (081) 424-1322 - TELEX 4772

PORTARIA Nº 078/90

O Diretor Presidente da Empresa Metropoli-
tana de Transportes Urbanos-EMTU/Tecife, no uso de suas atri-
buições,

R E S O L V E:

I - Designar o servidor JOÃO BATISTA DE
CARVALHO SÁ para responder pela Gerência de Articulação do Sis-
tema-GAS, a partir de 02 de maio de 1990, em substituição à
titular MARIA DE FÁTIMA GUSMÃO ARAÚJO, que se encontra de licen-
ça na forma do inciso XVIII, art. 7º, da Constituição Federal.

II - Determinar que esta Portaria entre em
vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de ma-
io de 1990.

III - Ficam revogadas as disposições em
contrário.

Recife, 12 de junho de 1990.


DIRETOR PRESIDENTE

a) ADRIMON DE QUEIROZ BEZERRA CAVALCANTI

Recelli e 03/6/90